



# Imprensa Oficial

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **25 DE ABRIL DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **medicamento** (14 cx belimumabe 400 mg - sol injetável pó/liq.), conforme de terminação judicial nº 0803754-28.2015.8.12.0018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de abril de 2016.

**ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA**  
**PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador: IYwG4urQ**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 141 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei 2.062, de 23 de dezembro de 2015 que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Assentamentos ilegais consolidados no Município de Paranaíba".

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica nomeada **COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ari Peralta Rossafa	Engenheiro Civil
Gilmar Fonseca da Silva	Advogado
Mariana Leal de Souza	Assistente Social

**Artigo 2º.** A Comissão de Avaliação prevista nesta Portaria terá a finalidade de analisar e aprovar os projetos de implantação de novos parcelamentos do solo e condomínios, com observância da legislação federal, estadual e municipal de regência e analisar e classificar e aprovar os planos de regularização apresentados ao Município e estabelecer os requisitos mínimos para urbanização específica de cada assentamento.

**§1º.** A Comissão Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária adotará o princípio da coesão dinâmica na aplicação e interpretação das normas urbanísticas, devendo aplicar em cada caso a solução que reputar mais conveniente e oportuna à vista das características e peculiaridades de cada núcleo objeto de regularização.

**§2º.** A Comissão reunir-se-á mensalmente ou sempre que houver necessidade, com convocação prévia de 3 (três) dias, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes em cada sessão deliberativa.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 027, de 25 de janeiro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de abril de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador: Xg3ICAB3**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 010/2016

Saibam quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que o Município de Paranaíba, por intermédio da Comissão Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, em cumprimento ao previsto na Lei Ordinária Municipal n. 2.062, de 23 de dezembro de 2015, instaurou Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana para estudar a situação fundiária do assentamento urbano autodenominado DANIEL III, DANIEL V, DANIEL VI, DANIEL VII, DANIEL VIII, DANIEL IX.

Assim, o Prefeito Municipal, **CONVOCA** para reunião de trabalho a ser realizada às 9 horas do dia 18 do mês de abril, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Sala Obras/ Serviços, o Sr. **Damião Martins Ferreira**, titular imobiliário dos imóveis citados.

Finalmente, esclarece que o não comparecimento na data e horário acima estipulado ensejará a propositura das devidas medidas judiciais cabíveis.

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2016.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  
EDITAL Nº 08/2016**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** wZcrgvEo

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:**

Art. 1º - Ficam convocados todos os candidatos aprovados e convocados através **Edital nº 03/2016**, que apresentaram até o dia 30 de março de 2016 (prazo limite), os documentos para a investidura no cargo, a comparecer no período de **12 a 14 de abril de 2016, das 07:00h às 11:00h**, no paço municipal Edu Queiroz Neves, para **agendamento e retirada da guia médica para a realização do exame médico admissional**, onde será avaliada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Paranaíba autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

§ 1º - No dia agendado para a realização do exame médico admissional, o candidato deverá comparecer no local designado no agendamento, de posse da guia médica e de todos os exames de que trata o Anexo VI do Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016.

§ 2º - Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI do Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016 que tenham sido realizados há mais de **90 (noventa) dias**, contados da data da realização do exame médico admissional.

§ 3º - Não será realizado o exame médico admissional se o candidato não estiver de posse da referida guia.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 08 de Abril de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**Publicado por:**  
**Marnei Marcelo Machado**  
**Código Identificador:** KQdQ9h2n

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **26 DE ABRIL DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de **materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública** do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de abril de 2016.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**  
**PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** URyBA3Jj

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  
PREVIM - EDITAL Nº 009/2016**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / PREVIM**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 009/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Resolução nº 052, de 09 de dezembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma estabelecida no subitem 5.10.1 do Edital nº 001/2015, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a entrega dos títulos que possuem, no dia 12 de abril de 2016, no horário das 08h00min às 12h00min, na sede do PREVIM, sito à Rua Otto Lemos Fleury nº 225 - Bairro Santa Mônica, em Paranaíba -MS.

Os candidatos convocados poderão fazer a entrega também por via postal, através de SEDEX, endereçado a Comissão de Concurso Público, no endereço acima,devendo ser postado até o dia 12 de abril de 2016.

Não serão aceitos títulos postados após a data acima mencionada.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo Função	Nome	Inscrição	CPF	PNE	PORT	MAT	ESPC	Pontos	Resultado
CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO									
AGENTE ADMINISTRATIVO									

	EVANDRO DIONIZIO DA SILVA	60560	024.075.491.39		32,5	25,0	20,0	77,5	Aprovado
	JOSE UISLEY ARAUJO	60486	002.155.091.37		32,5	25,0	20,0	77,5	Aprovado
	TAINARA ALVES CARDOZO	60300	054.417.991.96		27,5	20,0	27,5	75,0	Aprovado
	LUCAS SANCHES TIZZO	60680	396.060.348.79		32,5	17,5	25,0	75,0	Aprovado
	LEANDRO GARCIA ALMEIDA	60649	025.797.641.86		22,5	25,0	25,0	72,5	Aprovado
	DAYANE AMARAL PIMENTEL	60516	003.992.461.00		30,0	15,0	27,5	72,5	Aprovado
	FERNANDA REGINA YONEZAWA SHIMADA	60545	390.865.488.22		30,0	22,5	17,5	70,0	Aprovado
	RODRIGO DE PAULO SILVA	60119	355.751.528.12		20,0	22,5	27,5	70,0	Aprovado
	LAISLA FERNANDA SILVA MOURA	60475	050.862.661.73		30,0	20,0	20,0	70,0	Aprovado
	LEONARDO VINICIUS MARTINS	60215	027.561.871.43		25,0	17,5	27,5	70,0	Aprovado
	ROGÉRIO LIMA ROCHA	60634	040.676.241.40		35,0	17,5	17,5	70,0	Aprovado
	GRACIETE FERREIRA BEZERRA	60639	799.436.591.49		32,5	7,5	30,0	70,0	Aprovado
ATENDENTE									
	EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES	60407	055.654.541.90		35,0	15,0	27,5	77,5	Aprovado
	DIAMILE DOS SANTOS REIS	60526	068.002.725.40		35,0	15,0	25,0	75,0	Aprovado
	FABIOLA DE FREITAS PIMENTA LIMA	60440	715.377.831.49		30,0	15,0	27,5	72,5	Aprovado
	MARA LUCIA FILHO SILVA	60689	822.452.311.04		27,5	20,0	25,0	72,5	Aprovado
	CÉLIO BARROS CAVALCANTE	60662	582.319.001.87		27,5	15,0	27,5	70,0	Aprovado
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR									
ADMINISTRATIVA									
	FLÁVIO SALES VIGNOLI	60619	404.090.088.00		30,0	0,0	50,0	80,0	Aprovado
	VANILA GARCIA BELO	60435	034.308.601.80		32,5	0,0	47,5	80,0	Aprovado
	CELSO SILVEIRA SOBRINHO	60487	350.175.398.59		32,5	0,0	40,0	72,5	Aprovado
	CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS	60404	718.173.281.15		25,0	0,0	45,0	70,0	Aprovado
	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA	60449	036.246.571.19		32,5	0,0	32,5	65,0	Aprovado
ADVOCACIA									
	CARLOS HENRIQUE DIAS	60177	122.494.446.17		32,5	0,0	52,5	85,0	Aprovado
	AMANDA MEIRELE FAQUINI RODRIGUES	60373	030.091.121.14		32,5	0,0	45,0	77,5	Aprovado
	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	60359	028.926.201.12		32,5	0,0	45,0	77,5	Aprovado
	NATALIA VIGNOLLI DE ABREU	60037	025.851.911.84		27,5	0,0	50,0	77,5	Aprovado
	ÉROS SANT'ANNA BETONI	60481	014.721.101.88		27,5	0,0	47,5	75,0	Aprovado
	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	60418	436.745.181.04		30,0	0,0	45,0	75,0	Aprovado
CONTABILIDADE									
	FABIANO MARTIN TIOSSI	60546	288.949.148.01		32,5	0,0	37,5	70,0	Aprovado
	ROGERIO LUIZ DE PAULO	60190	596.115.291.04		25,0	0,0	40,0	65,0	Aprovado
	ALESSANDRA D'ARC SANTOS PEREIRA	60567	420.976.061.72		25,0	0,0	30,0	55,0	Aprovado
	HELOISA YURI YOSHIDA	60044	042.478.781.40		27,5	0,0	27,5	55,0	Aprovado
	PALOMA FAQUINI GONÇALVES	60492	041.582.461.30		25,0	0,0	27,5	52,5	Aprovado
	RENATA PEREIRA SANTOS	60318	046.490.661.07		22,5	0,0	30,0	52,5	Aprovado

Paranaíba/MS, 06 de abril de 2016.

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Administrativo

**JAMIL BALDUINO MACHADO**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Membros:**  
WILMAR NUNES LOPES  
ANTÔNIO TIAGO MACHADO

